



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

ATA DE REUNIÃO

1734503

ATA DA 24ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	29/09/2022	15h00 - 15h30

I - PAUTA

1) SAF: Proposta de revisão - Instrução Normativa de Remoção;

Processo: 50300.007619/2022-52

2) CTI/UGI/SPL: Monitoramento quadrimestral do Plano de Integridade

Processo: 50300.002167/2022-12

3) AUD: Apresentação dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da atividade de auditoria interna

Processo: 50300.011895/2022-15

4) UGR/SPL: Apresentação do 4º ciclo de monitoramento da Gestão de Riscos

Processo: 50300.011988/2020-88

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Rafael Galvão de Santana/SPL

Alfredo Murillo Gameiro de Souza/SAF

Bruno de Oliveira Pinheiro/SRG

José Renato Ribas Fialho/SDS

Renildo Barros da Silva Junior/SOG

CONVIDADOS

Alexandre Dutra Maia/SAF/GRH

Ana Beatriz da Silva Ferreira/OUV

Bernardo Rego Feitosa/SPL

Daniel Simões de Almeida/SPL

Geneci Maria Fachinello Bonetii/AUD

Jadh De Castro Custódio de Sá/SPL

Jediel Sousa Silva/CRG

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

Juliana Marzullo Pedreira/SPL

Maria de Lourdes Gurgel Araujo/OUV

Renata Alves Dagher/SPL

III - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 29 de setembro foi realizada, via *Microsoft Teams*, a 24ª Reunião do CEG.
2. Devida à ausência do Presidente do CEG, a reunião foi conduzida pela Secretária-Executiva do CEG, representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Interna (SPL), Rafael Galvão. Na abertura, foram lembrados os quatro itens da pauta. Iniciou-se a reunião pelo item 2, dado que o servidor que apresentaria o item 1 ainda não estava presente. Sendo assim, o coordenador do Comitê de Integridade (CI) Bernardo Feitosa iniciou a apresentação referente ao monitoramento quadrimestral do Plano de Integridade (PI) 2022-2024.
3. O relatório de monitoramento do PI demonstrou o *status* das ações de integridade planejadas para o segundo quadrimestre (maio a agosto), bem como os avanços e as dificuldades encontradas nesse período. Da avaliação qualitativa do PI, contou-se a significativa adesão dos servidores aos *workshops*, o que demonstra o interesse da Agência na temática. No que se refere às ações do PI, foram programadas vinte e uma ações para o quadrimestre. Dessas ações, doze foram executadas no prazo, cinco concluídas em atraso e quatro foram postergadas para o próximo quadrimestre. Bernardo Feitosa reafirmou que é imperioso maior comprometimento das áreas para a execução das ações propostas no Plano. O coordenador apontou que 2022 é o primeiro ano do PI (que é trienal) e a Antaq já realizou 40% das ações. Outro ponto ressaltado foi a inclusão dos riscos de integridade no decorrer do mapeamento dos riscos da Agência realizado pela Unidade de Gestão de Riscos e Integridade (UGR/SPL). Por fim, foi apresentado o painel de *Business Intelligence* (BI) do [PI 2022-2024](#) e repisado sobre a importância da participação dos gestores na avaliação da CGU que ocorrerá em novembro próximo, disponível [aqui](#). O relatório de monitoramento encontra-se disponível no processo 50300.002167/2022-12 e no SEI 1734503. Ainda sobre a temática de integridade, o SPL lembrou que o [e-Agendas](#), instituído por decreto, trata-se obrigação legal que deverá ser cumprida pelos agentes públicos elegíveis.
4. Na sequência foi tratado o item 1 da pauta, que trata sobre a proposta de revisão da Instrução Normativa nº 1, de 18 de agosto de 2011, relatado pelo Alexandre Dutra Maia, servidor lotado na Gerência de Recursos Humanos (GRH/SAF). Apresentou-se a proposta de alteração da portaria vigente, o que suscitou bastantes questionamentos e sugestões. A SOG sugeriu que o processo de remoção seja "balanceado" de forma que a uorg que cederá ou receberá acompanhem a equalização da força de trabalho. A SRG e a SOG sugeriram aderir percentuais máximos para cessão a fim de evitar esvaziamento de uorgs. No que se trata sobre a remoção de ofício, a sugestão de alteração do normativo retira a prévia anuência da Diretoria Colegiada. Por fim, o Comitê admitiu haver a necessidade de serem aplicadas regras mais claras aos casos de remoção para a assunção de cargos em comissão e as suas formas de tratamento, entre outros pontos discutidos no decorrer da reunião. Portanto, o normativo passará por novas adequações de texto oriundas da reunião do comitê e, posteriormente à inclusão das melhorias propostas, serão coletadas contribuições da SFC para que opine em especial sobre o fator K, que trata da ponderação dos tempos de lotação em locais de difícil provimento. Após o retorno da proposta da SFC, o texto final será enviado à Diretoria para aprovação.

5. O terceiro item da pauta ficou a cargo da auditora Geneci Bonetti. A AUD apresentou os resultados do Programa e Melhoria da Qualidade (PGMQ), instituído pela Portaria DG nº 300/2020. Ressaltou que esse programa objetiva elevar o nível de maturidade da AUD, o que agrega valor a toda a Administração além de ser um programa adotado por todo o Governo Federal. A Auditora pronunciou que a apresentação dos resultados ao Comitê e à Diretoria Colegiada é previsto anualmente. Lembrou que as ações que objetivam tal conquista foram inseridas no PGA da Agência. Mencionou que a Antaq, mesmo tendo aderido tardiamente esse programa (ocorrida em 2021) já logrou êxito em elevar seu nível de maturidade do nível 2 para o 3. Os detalhamentos podem ser visualizados na apresentação disponível no SEI 1734503.

6. O último item da pauta foi conduzido pelo servidor Daniel Simões, atual responsável pela UGR/SPL. Ele lembrou ao comitê que a obrigação da Antaq em monitorar a gestão de risco está inserida no Decreto nº 9.203/2017 e na IN CGU/MP nº 001/2016, destacando que a atual estrutura de governança de riscos está sob a competência do CEG, da SPL (UGR), subordinada à Secretaria- Geral (SGE). No tocante ao cenário atual da gestão de riscos da Agência, demonstrou que 22, das 66 uorgs já possuem seus riscos dos processos mapeados - o que representa 33% da Antaq. Com a velocidade atual dos trabalhos e considerando as áreas já agendadas, há expectativa até o fim do ano de se concluir o gerenciamento de riscos em quase 50% das uorgs da Agência. Por fim, o representante da UGR enfatizou a necessidade de se conhecer e fortalecer os processos da Antaq, por meio da identificação das necessidades de implementação identificadas durante o processo de gestão de riscos.

IV - ENCAMINHAMENTOS E RESULTADO DA REUNIÃO

7. A GRH/SAF ficou responsável por realizar as revisões/alterações propostas durante a reunião e encaminhar a nova minuta à SFC, para que também contribuísse com o texto. Após a coleta das contribuições o novo texto foi consolidado e encaminhado à Diretoria para aprovação.

8. As contribuições incorporadas ao texto da portaria se encontram listadas na Nota Técnica 3 (SEI nº 1605624), parte integrante do processo nº 50300.007619/2022-52.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 03/11/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Superintendente de Outorgas**, em 03/11/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Superintendente de Administração e Finanças Substituto**, em 03/11/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Superintendente de Regulação**, em 03/11/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 03/11/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzullo Pedreira, Secretário de Planejamento e Coordenação Interna Substituto**, em 05/11/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1733466** e o código CRC **85C851EE**.

